



**FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA CEARENSE DE ESPORTES**  
**Entidade Máxima do Esporte Universitário Cearense**  
**Fundada a 6 de abril de 1940 - Filiada a CBDU**  
**CNPJ : 01104020/0001-75**

JOGOS UNIVERSITARIOS CEARENSES – JUC´S 2017

ATA DE JULGAMENTO Nº 01/2017

Pelo presente edital fica ciente a parte denunciada no processo abaixo relacionado, que foi julgado em Sessão Ordinária da Comissão Disciplinar Temporária dos Jogos Universitários Cearenses – JUC´s 2017, designada para o dia 24.05.2017, às 19:30h.

Processo nº 001/2017 – JUC´s

Objeto: Denúncia da Procuradoria: **MURILO ARRUDA SÁ** por infração ao art. 243 - F do CBJD.

Réu: Equipe de futsal masculino da Universidade Federal do Ceará

Decisão: Ausente o denunciado e presente o representante da instituição denominada Universidade Federal do Ceará, e os Representantes da requerente. Após o relatório ter sido lido recebido pelo Auditor Presidente, a procuradoria manteve os termos da denúncia, ora por escrito. Passado ao regime de votação, por 2 votos contra 1, a comissão disciplinar decidiu pela punição de 4 partidas, todavia conforme sobre a qual deve incidir a redutora prevista no art. 182 do CBJD, o referido atleta terá que cumprir somente 2 partidas de suspensão na modalidade de futsal na próxima competição que estiver inscrito.

Fortaleza, 24 de maio de 2017



**FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA CEARENSE DE ESPORTES**  
**Entidade Máxima do Esporte Universitário Cearense**  
**Fundada a 6 de abril de 1940 - Filiada a CBDU**  
**CNPJ : 01104020/0001-75**

**JOGOS UNIVERSITARIOS CEARENSES – JUC´S 2017**

**ATA DE JULGAMENTO Nº 02/2017**

Pelo presente edital fica ciente a parte denunciada no processo abaixo relacionado, que foi julgado em Sessão Ordinária da Comissão Disciplinar Temporária dos Jogos Universitários Cearenses – JUC´s 2017, designada para o dia 24.05.2017, às 19:30h.

Processo nº 002/2017 – JUC´s

Objeto: Denúncia da Procuradoria: **FRANCISCO REGINALDO NASCIMENTO** por infração ao art. 243 - F do CBJD.

Réu: Equipe de futsal masculino da Faculdade Ateneu

Decisão: Ausente o denunciado, e presente os Representantes da requerente. Após o relatório ter sido lido recebido pelo Auditor Presidente, a procuradoria manteve os termos da denúncia, ora por escrito. Passado ao regime de votação, por 2 votos contra 1, a comissão disciplinar decidiu pela punição de 4 partidas, todavia conforme sobre a qual deve incidir a redutora prevista no art. 182 do CBJD, o referido atleta terá que cumprir somente 2 partidas de suspensão na modalidade de futsal na próxima competição que estiver inscrito.

Fortaleza, 24 de maio de 2017



**FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA CEARENSE DE ESPORTES**  
**Entidade Máxima do Esporte Universitário Cearense**  
**Fundada a 6 de abril de 1940 - Filiada a CBDU**  
**CNPJ : 01104020/0001-75**

JOGOS UNIVERSITARIOS CEARENSES – JUC´S 2017

ATA DE JULGAMENTO Nº 03/2017

Pelo presente edital fica ciente a parte denunciada no processo abaixo relacionado, que foi julgado em Sessão Ordinária da Comissão Disciplinar Temporária dos Jogos Universitários Cearenses – JUC´s 2017, designada para o dia 24.05.2017, às 19:30h.

Processo nº 003/2017 – JUC´s

Objeto: Denúncia da Procuradoria: **CARLOS MATHEUS LINO DO NASCIMENTO** por infração ao art. 243 - F do CBJD.

Réu: Equipe de futsal masculino da Faculdade Ateneu

Decisão: Ausente o denunciado, e presente os Representantes da requerente. Após o relatório ter sido lido recebido pelo Auditor Presidente, a procuradoria manteve os termos da denúncia, ora por escrito. Passado ao regime de votação, por 2 votos contra 1, a comissão disciplinar decidiu pela punição de 3 jogos, todavia conforme sobre a qual deve incidir a redutora prevista no art. 182 do CBJD, o referido atleta terá que cumprir 1 partida de suspensão na modalidade de futsal na próxima competição que estiver inscrito.

Fortaleza, 24 de maio de 2017



**FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA CEARENSE DE ESPORTES**  
**Entidade Máxima do Esporte Universitário Cearense**  
**Fundada a 6 de abril de 1940 - Filiada a CBDU**  
**CNPJ : 01104020/0001-75**

JOGOS UNIVERSITARIOS CEARENSES – JUC´S 2017

ATA DE JULGAMENTO Nº 04/2017

Pelo presente edital fica ciente a parte denunciada no processo abaixo relacionado, que foi julgado em Sessão Ordinária da Comissão Disciplinar Temporária dos Jogos Universitários Cearenses – JUC´s 2017, designada para o dia 24.05.2017, às 19:30h.

Processo nº 004/2017 – JUC´s

Objeto: Denúncia da Procuradoria: **ERNANI JACÓ LOMONACO** por infração ao art. 243 - F do CBJD.

Réu: Equipe de futsal masculino da Unichristus.

Decisão: Ausente o denunciado, e presente os Representantes da requerente. Após o relatório ter sido lido recebido pelo Auditor Presidente, a procuradoria manteve os termos da denúncia, ora por escrito. Passado ao regime de votação, por 2 votos contra 1, a comissão disciplinar decidiu pela punição de 5 partidas, todavia conforme sobre a qual deve incidir a redutora prevista no art. 182 do CBJD, o referido dirigente terá que cumprir 2 partidas de suspensão na modalidade de futsal na próxima competição que estiver inscrito.

Fortaleza, 24 de maio de 2017



**FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA CEARENSE DE ESPORTES**  
**Entidade Máxima do Esporte Universitário Cearense**  
**Fundada a 6 de abril de 1940 - Filiada a CBDU**  
**CNPJ : 01104020/0001-75**

JOGOS UNIVERSITARIOS CEARENSES – JUC´S 2017

ATA DE JULGAMENTO Nº 05/2017

Pelo presente edital fica ciente a parte denunciada no processo abaixo relacionado, que foi julgado em Sessão Ordinária da Comissão Disciplinar Temporária dos Jogos Universitários Cearenses – JUC´s 2017, designada para o dia 24.05.2017, às 19:30h.

Processo nº 005/2017 – JUC´s

Objeto: Denúncia da Procuradoria: **NATANAEL DA SILVA VASCONCELOS** por infração aos art. 243 F e 254 A (I) do CBJD.

Réu: Equipe de futsal masculino da Faculdade Ateneu

Decisão: Ausente o denunciado, e presente os Representantes da requerente. Após o relatório ter sido lido recebido pelo Auditor Presidente, a procuradoria manteve os termos da denúncia, ora por escrito. Passado ao regime de votação, por 2 votos contra 1, a comissão disciplinar decidiu pela punição de 11 partidas, todavia conforme sobre a qual deve incidir a redutora prevista no art. 182 do CBJD, o referido atleta terá que cumprir 5 partidas de suspensão na modalidade de futsal na próxima competição que estiver inscrito.

Fortaleza, 24 de maio de 2017



**FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA CEARENSE DE ESPORTES**  
**Entidade Máxima do Esporte Universitário Cearense**  
**Fundada a 6 de abril de 1940 - Filiada a CBDU**  
**CNPJ : 01104020/0001-75**

**JOGOS UNIVERSITARIOS CEARENSES – JUC´S 2017**

**ATA DE JULGAMENTO Nº 06/2017**

Pelo presente edital fica ciente a parte denunciada no processo abaixo relacionado, que foi julgado em Sessão Ordinária da Comissão Disciplinar Temporária dos Jogos Universitários Cearenses – JUC´s 2017, designada para o dia 24.05.2017, às 19:30h.

Processo nº 006/2017 – JUC´s

Objeto: Denúncia da Procuradoria: **FABIANO LIMA CAVALCANTE** por infração ao art. 258 B § 2 do CBJD.

Réu: Equipe da Faculdade Ateneu

Decisão: Presente o denunciado, e presente os Representantes da requerente. Após o relatório ter sido lido recebido pelo Auditor Presidente, a procuradoria manteve os termos da denúncia, ora por escrito. Passado ao regime de votação, foi decidido por unanimidade a suspensão por 2 partidas, todavia conforme sobre a qual deve incidir a redutora prevista no art. 182 do CBJD, o referido dirigente terá que cumprir 1 partida de suspensão na próxima competição que estiver inscrito.

Fortaleza, 24 de maio de 2017



**FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA CEARENSE DE ESPORTES**  
**Entidade Máxima do Esporte Universitário Cearense**  
**Fundada a 6 de abril de 1940 - Filiada a CBDU**  
**CNPJ : 01104020/0001-75**

**JOGOS UNIVERSITARIOS CEARENSES – JUC´S 2017**

**ATA DE JULGAMENTO Nº 07/2017**

Pelo presente edital fica ciente a parte denunciada no processo abaixo relacionado, que foi julgado em Sessão Ordinária da Comissão Disciplinar Temporária dos Jogos Universitários Cearenses – JUC´s 2017, designada para o dia 24.05.2017, às 19:30h.

Processo nº 007/2017 – JUC´s

Objeto: Denúncia da Procuradoria: **FACULDADE METROPOLITANA DA GRANDE FORTALEZA - FAMETRO** por infração ao art. 203 do CBJD.

Réu: **FACULDADE METROPOLITANA DA GRANDE FORTALEZA - FAMETRO**

Decisão: Ausente o denunciado, e presente os Representantes da requerente. Após o relatório ter sido lido recebido pelo Auditor Presidente, a procuradoria manteve os termos da denúncia, ora por escrito. Passado ao regime de votação, foi decidido que a referida IES terá que pagar uma multa no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). A não quitação da dívida impedirá da IES de participar de qualquer evento realizado pela FUCE.

Fortaleza, 24 de maio de 2017



**FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA CEARENSE DE ESPORTES**  
**Entidade Máxima do Esporte Universitário Cearense**  
**Fundada a 6 de abril de 1940 - Filiada a CBDU**  
**CNPJ : 01104020/0001-75**

**INTERUNIVERSIDADE DE FUTEBOL 2017**

**ATA DE JULGAMENTO Nº 08/2017**

Pelo presente edital fica ciente a parte denunciada no processo abaixo relacionado, que foi julgado em Sessão Ordinária da Comissão Disciplinar Temporária do Interuniversidade de Futebol 2017, designada para o dia 24.05.2017, às 19:30h.

Processo nº 008/2017 – Interuniversidade de Futebol

Objeto: Denúncia da Procuradoria: **LUIZ HENRIQUE TEIXEIRA RODRIGUES** por infração ao art. 250 §1 (II), do CBJD.

Réu: Equipe de Futebol da Universidade de Fortaleza

Decisão: Ausente o denunciado, e presente os Representantes da requerente. Após o relatório ter sido lido recebido pelo Auditor Presidente, a procuradoria manteve os termos da denúncia, ora por escrito. Passado ao regime de votação, foi decidido por unanimidade que o referido atleta terá que cumprir a suspensão de 10 partidas, todavia conforme sobre a qual deve incidir a redutora prevista no art. 182 do CBJD, o referido atleta terá que cumprir 5 partidas de suspensão na próxima competição de futebol que estiver inscrito.

Fortaleza, 24 de maio de 2017





**FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA CEARENSE DE ESPORTES**  
**Entidade Máxima do Esporte Universitário Cearense**  
**Fundada a 6 de abril de 1940 - Filiada a CBDU**  
**CNPJ : 01104020/0001-75**

**INTERUNIVERSIDADE DE FUTEBOL 2017**

**ATA DE JULGAMENTO Nº 09/2017**

Pelo presente edital fica ciente a parte denunciada no processo abaixo relacionado, que foi julgado em Sessão Ordinária da Comissão Disciplinar Temporária do Interuniversidade de Futebol 2017, designada para o dia 24.05.2017, às 19:30h.

Processo nº 009/2017 – Interuniversidade de Futebol

Objeto: Denúncia da Procuradoria: **YTALO ELOI SANTOS SOUSA** por infração ao art. 250 §1 (II), do CBJD.

Réu: Equipe de Futebol da Universidade Federal do Ceará

Decisão: Presente o denunciado, e presente os Representantes da requerente. Após o relatório ter sido lido recebido pelo Auditor Presidente, a procuradoria manteve os termos da denúncia, ora por escrito. Passado ao regime de votação, foi decidido por unanimidade que o referido atleta terá que cumprir a suspensão de 3 partidas, todavia conforme sobre a qual deve incidir a redutora prevista no art. 182 do CBJD, o referido atleta terá que cumprir 1 partida de suspensão na próxima competição de futebol que estiver inscrito.

Fortaleza, 24 de maio de 2017



**FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA CEARENSE DE ESPORTES**  
**Entidade Máxima do Esporte Universitário Cearense**  
**Fundada a 6 de abril de 1940 - Filiada a CBDU**  
**CNPJ : 01104020/0001-75**

**INTERUNIVERSIDADE DE FUTEBOL 2017**

**ATA DE JULGAMENTO Nº 10/2017**

Pelo presente edital fica ciente a parte denunciada no processo abaixo relacionado, que foi julgado em Sessão Ordinária da Comissão Disciplinar Temporária do Interuniversidade de Futebol 2017, designada para o dia 24.05.2017, às 19:30h.

Processo nº 010/2017 – Interuniversidade de Futebol

Objeto: Denúncia da Procuradoria: **RAUL VICTOR DA SILVA CAJAZEIRAS** por infração ao art. 254 §1 (I e II), do CBJD.

Réu: Equipe de Futebol da Universidade de Fortaleza

Decisão: Ausente o denunciado, e presente os Representantes da requerente. Após o relatório ter sido lido recebido pelo Auditor Presidente, a procuradoria manteve os termos da denúncia, ora por escrito. Passado ao regime de votação, foi decidido por unanimidade que o referido atleta terá que cumprir a suspensão de 4 partidas, todavia conforme sobre a qual deve incidir a redutora prevista no art. 182 do CBJD, o referido atleta terá que cumprir 2 partidas de suspensão na próxima competição de futebol que estiver inscrito.

Fortaleza, 24 de maio de 2017



**FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA CEARENSE DE ESPORTES**  
**Entidade Máxima do Esporte Universitário Cearense**  
**Fundada a 6 de abril de 1940 - Filiada a CBDU**  
**CNPJ : 01104020/0001-75**

**INTERUNIVERSIDADE DE FUTEBOL 2017**

**ATA DE JULGAMENTO Nº 11/2017**

Pelo presente edital fica ciente a parte denunciada no processo abaixo relacionado, que foi julgado em Sessão Ordinária da Comissão Disciplinar Temporária do Interuniversidade de Futebol 2017, designada para o dia 24.05.2017, às 19:30h.

Processo nº 011/2017 – Interuniversidade de Futebol

Objeto: Denúncia da Procuradoria: **FRANCISCO PORFÍRIO DA TRINDADE JUNIOR** por infração ao art. 254 A, do CBJD.

Réu: Equipe de Futebol da Universidade Federal do Ceará

Decisão: Ausente o denunciado, e presente os Representantes da requerente. Após o relatório ter sido lido recebido pelo Auditor Presidente, a procuradoria manteve os termos da denúncia, ora por escrito. Passado ao regime de votação, foi decidido por 2 votos contra 1 que o referido atleta terá que cumprir a suspensão de 7 partidas, todavia conforme sobre a qual deve incidir a redutora prevista no art. 182 do CBJD, o referido atleta terá que cumprir 3 partidas de suspensão na próxima competição de futebol que estiver inscrito.

Fortaleza, 24 de maio de 2017



**FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA CEARENSE DE ESPORTES**  
**Entidade Máxima do Esporte Universitário Cearense**  
**Fundada a 6 de abril de 1940 - Filiada a CBDU**  
**CNPJ : 01104020/0001-75**

**JOGOS UNIVERSITARIOS CEARENSES - 2017**

**ATA DE JULGAMENTO Nº 12/2017**

Pelo presente edital fica ciente a parte denunciada no processo abaixo relacionado, que foi julgado em Sessão Ordinária da Comissão Disciplinar Temporária do Jogos Universitários Cearenses – JUC's 2017, designada para o dia 24.05.2017, às 19:30h.

Ata de Julgamento:

Processo nº 012/2017 – Jogos Universitários Cearenses – JUC's 2017

Objeto: Denúncia da Procuradoria: **LUCAS OLIVEIRA DE SOUSA** por infração ao art. 254 A (I), do CBJD.

Réu: Equipe de Futsal da Fametro.

Decisão: Ausente o denunciado, e presente os Representantes da requerente. Após o relatório ter sido lido recebido pelo Auditor Presidente, a procuradoria manteve os termos da denúncia, ora por escrito. Passado ao regime de votação, foi decidido por unanimidade que o referido atleta terá que cumprir a suspensão de 10 partidas, todavia conforme sobre a qual deve incidir a redutora prevista no art. 182 do CBJD, o referido atleta terá que cumprir 5 partidas de suspensão na próxima competição de futsal que estiver inscrito.

Fortaleza, 24 de maio de 2017